



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1228**

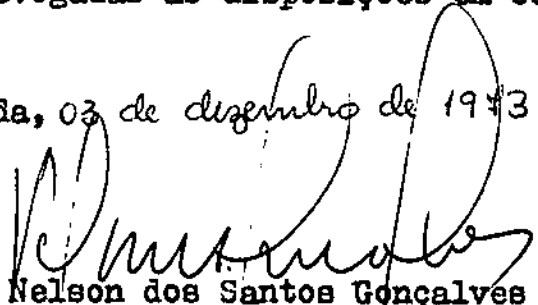
EMENTA: - "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO SOCIAL NOS
SA SENHORA DA CONCEIÇÃO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Passa a ser considerado de Utilidade Pública o Centro Social Nossa Senhora da Conceição, registrado sob o nº 184, fls. 83, no Livro A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas, no Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1973


Nelson dos Santos Gonçalves

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
16/12/73	FL. 12

Projeto de Deliberação nº 038/73, de 30 de outubro de 1973

Autor: Vereador LUIZ MOREIRA NETTO